



EDITAL 011/2015-PIBID/UFRR/GEOGRAFIA

Boa Vista, 17 de abril de 2015.

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/SUBPROJETO  
GEOGRAFIA**

A Universidade Federal de Roraima - UFRR, por meio da Coordenação Institucional do PIBID, torna pública a abertura de processo seletivo de professores supervisores para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID / UFRR, **na área de Geografia**, em conformidade com o Edital 061/2013/CAPES e a Portaria Nº 096, de 18 de julho de 2013, da CAPES.

**PREÂMBULO**

“O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência visa incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre a Educação Superior e a Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar, que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar escolas públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; contribuir para a articulação entre teoria e prática, necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura”.

Os professores bolsistas atuarão em escolas da rede pública da cidade de Boa Vista, nas quais o Projeto Institucional/Subprojeto de Geografia está ambientado.

**1.OBJETIVO:**

Selecionar professores da Educação Básica para atuar como professor supervisor do PIBID/UFRR-GEOGRAFIA nas escolas previamente selecionadas, conforme Projeto Institucional e Subprojeto de Geografia.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. De 17/04/2015 a 24/04/2015, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 3, deste Edital, para exercício a partir de maio de 2015.

2.2. As inscrições deverão ser efetuadas por meio de formulário próprio (ANEXOS I e II deste Edital), na página <http://www.proeg.ufrr.br>.

2.3. O formulário de inscrição, bem como os demais documentos solicitados no item 2.5 deste edital, deverão ser entregues na sala 14 do Instituto de Geociências (IGEO), das 9h às 12h e das 14h às 17h.

2.4. Poderão participar da seleção os professores das escolas previamente selecionadas que preencham os seguintes requisitos:

2.4.1 possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;

2.4.2 possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na Educação Básica;

2.4.3 ser professor na escola participante do projeto PIBID/UFRR e ministrar disciplina na área do subprojeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



- 2.4.4 ser selecionado pelo PIBID/UFRR.
- 2.4.5 estar em exercício, preferencialmente, há pelo menos dois anos, na escola vinculada ao projeto PIBID/UFRR, com prática efetiva na sala de aula;
- 2.4.6 estar apto a iniciar as atividades relativas ao Projeto Institucional/Subprojeto, conforme ações destes;
- 2.4.7 possuir, preferencialmente, Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado, contendo comprovação das atividades, conforme Anexo III;
- 2.4.8 possuir, no mínimo, 10 (dez) horas mensais extraclasse disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no subprojeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- 2.4.9 não receber bolsas de outras agências ou concedidas pela CAPES (inclusive UAB), salvo se normas supervenientes dispuserem em contrário, ou assinar Termo de Participação Voluntária até que cumpra este requisito.
- 2.5 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:
- 2.5.1 Formulário de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchido, contendo uma Carta de Intenção (ANEXO II), com justificativa de interesse em atuar como professor supervisor e com proposta de atuação no âmbito do projeto/subprojeto;
- 2.5.2 comprovante de vínculo efetivo com a escola;
- 2.5.3 Currículo, preferencialmente da Plataforma Lattes, comprovado, enfatizando: participação em cursos, congressos e simpósios; bolsas; participação em projetos de Extensão Universitária e Projetos de Ensino ou Pesquisa que visem à melhoria na Educação Básica;
- 2.5.4. cópia do documento de identidade, se brasileiro, ou passaporte, se estrangeiro;
- 2.5.5. cópia do CPF;
- 2.5.6. declaração de que não possui pendências com a Receita Federal, Serviço Militar ou Justiça Eleitoral e PIBID/UFRR, constante na Carta de Intenção (ANEXO III).
- 2.6. A homologação das inscrições será realizada pela coordenação do subprojeto e publicada em edital específico, conforme item 7.CRONOGRAMA deste edital.
- 2.8. Todos os demais Editais concernentes a este processo seletivo serão publicados na página da PROEG, <http://www.proeg.ufr.br>.

### 3. NÚMERO DE BOLSAS PARA PROFESSOR SUPERVISOR

CURSO	ESCOLA PARCEIRA	NÍVEL	VAGAS	TURNO
Geografia	Escola Estadual Dom José Nepote	Ensino Fundamental	1	Matutino

### 4. PROCESSO DE SELEÇÃO:

4.1. O processo seletivo será realizado pelos coordenadores do subprojeto Geografia e terá como base a análise da Carta de Intenção e do Currículo do candidato

### 5. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:

5.1. Os professores supervisores selecionados para participarem do programa terão os seguintes direitos:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



- 5.1.1. receber bolsa de supervisão no valor de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedidas pela CAPES, pelo período de vigência do PIBID UFRR, ou enquanto houver interesse das partes envolvidas;
- 5.1.2. solicitar orientações de caráter didático-pedagógico que se fizerem necessárias ao desempenho de suas atividades.
- 5.2. Os professores supervisores selecionados para participarem do programa terão as seguintes obrigações:
  - 5.2.1 elaborar, desenvolver e acompanhar as atividades dos bolsistas de iniciação à docência;
  - 5.2.2 controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando essas informações ao coordenador de subprojeto;
  - 5.2.3 informar ao coordenador de subprojeto eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no PIBID/UFRR;
  - 5.2.4 atentar-se à utilização do português de acordo com a norma culta, quando se tratar de comunicação formal do programa ou demais atividades que envolvam a escrita;
  - 5.2.5 participar de seminários de iniciação à docência do PIBID/UFRR promovidos pelo subprojeto do qual participa;
  - 5.2.6 informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
  - 5.2.7 enviar ao coordenador de subprojeto quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua supervisão, sempre que solicitado;
  - 5.2.8 participar das atividades de acompanhamento e avaliação do PIBID/UFRR definidas pela CAPES;
  - 5.2.9 manter seus dados atualizados na Plataforma Freire, do MEC, e Plataforma Lattes, do CNPq;
  - 5.2.10 assinar termo de desligamento do subprojeto, quando couber;
  - 5.2.11 compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do Pibid na perspectiva de buscar a excelência na formação de professores;
  - 5.2.12 elaborar e desenvolver, conforme subprojeto, projetos interdisciplinares que valorizem a intersectorialidade e a conexão dos conhecimentos presentes na Educação Básica;
  - 5.2.13. participar como cofomador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Subprojeto;
  - 5.2.14 informar, ao Coordenador de Subprojeto, alterações cadastrais e eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram inscrição e permanência no PIBID/UFRR;
  - 5.2.15. controlar a frequência dos bolsistas de iniciação à docência na escola, repassando mensalmente tais informações ao Coordenador de Subprojeto até o dia cinco do mês subsequente;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



- 5.2.16 acompanhar as atividades presenciais dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, em conformidade com o projeto/subprojeto e o plano de ações dos bolsistas de iniciação à docência;
- 5.2.17 participar das reuniões com coordenadores e bolsistas (gerais e interdisciplinares);
- 5.2.18 participar de seminários do PIBID;
- 5.2.19 manter a direção e os demais integrantes da escola informados sobre a atuação dos bolsistas, na ocasião das reuniões pedagógicas;
- 5.2.20 elaborar e enviar ao Coordenador de Subprojeto documentos de acompanhamento das atividades dos bolsistas de iniciação à docência sob sua orientação, sempre que solicitado;
- 5.2.21 elaborar e enviar ao Coordenador de Subprojeto relatório semestral de atividades;
- 5.2.22 dedicar, no mínimo, 10 horas mensais extraclasse às atividades desenvolvidas no projeto/subprojeto, declarando esta disponibilidade na Carta de Intenção;
- 5.2.23 cumprir o Termo de Compromisso Institucional.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A coordenação de subprojeto enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do Programa, na qual constarão os nomes dos candidatos selecionados por ordem de classificação.
- 6.2. O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso Institucional e apresentar os dados bancários na data estipulada no item 7.CRONOGRAMA deste edital, na sala 14 do IGEO.
- 6.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PIBID/UFRR, ouvidas as respectivas coordenações de subprojetos.

## 7. CRONOGRAMA:

Datas	Etapas
17/04/2015	Publicação do Edital
17/04 a 24/04/2015	Inscrição dos candidatos
24/04/2015	Divulgação da homologação das inscrições
27/04/2015	Seleção dos bolsistas
28/04/2015	Divulgação do resultado da seleção de bolsistas
28/04/2015	Recurso ao resultado da seleção de bolsistas
29/04/2015	Resultado dos recursos à seleção dos bolsistas e <b>Resultado Final</b>
30/04/2015	Assinatura do Termo de Compromisso Institucional

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Altiva Barbosa da Silva

Prof. Dr. Jaime de Agostinho

Coordenadores do PIBID/Geografia/UFRR

\*O original encontra-se assinado na Sala 14 do IGEO



**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE OU PASSAPORTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

TELEFONES DE CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ESCOLA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

ÁREA DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

TEMPO DE ATUAÇÃO NA ESCOLA (PRÁTICA EM SALA DE AULA): \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO SUPERIOR: (CURSO) \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_

ATUOU COMO SUPERVISOR PIBID?      ( ) SIM( ) NÃO

ATUOU COMO SUPERVISOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO? ( ) SIM( ) NÃO

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2015.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

